



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1315 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 735.000,00 (Setecentos e Trinta e Cinco Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10122 – Administração Geral

101220007 – Saúde para Todos

101220007.2.035000 – Manutenção das Atividades da SEMUSA

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação – RP..... R\$ 120.000,00

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020007 – Saúde para Todos

103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 315.000,00

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 160.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - RP..... R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP R\$ 40.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP R\$ 70.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 735.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, pelo excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 10 de Outubro de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei Ordinária	1315	10/10/2022

ID: **35257**

CRC: **93D9D5AA**

Processo: **1-1625/2022**

Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**

Criação: **10/10/2022 08:48:59** Finalização: **10/10/2022 08:51:07**

Processo



Documento



MD5: **E10B91D79F6772352D59A3D38D5054F8**

SHA256: **7785AB039CA2C114ADAD0F4766117C8C2DCA1E2207CFB684DA9FA29718514C68**

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 735.000,00 - SEMUSA - EXCESSO.

INTERESSADOS

VALDEMIR MARCOLINO GONZAGA	CORUMBIARA	RO	10/10/2022 08:48:59
----------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,	10/10/2022 08:48:59
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	10/10/2022 13:02:28
-------------------------	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 35257 e o CRC 93D9D5AA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Comprovante de Publicação

Publicação nº: 446

Data da Publicação: 11/10/2022

Referência: [Lei Ordinária 1315 de 10/10/2022 \(ID 35257\)](#).

Processo Administrativo: 1625 / 2022

Ementa: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 735.000,00 - SEMUSA - EXCESSO.

Corumbiara/RO, 11 de outubro de 2022

Joana Ferreira Carneiro
Secretária do Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 11/10/2022 às 09:19, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **35706** e o código verificador **70DE1BF4**.

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Ordinária 1315	10/10/2022	35257

Referência: [Processo nº 1-1625/2022](#).

Docto ID: 35706 v1